



**SUMÁRIO**

<i>Diretoria de Administração e Gestão</i> .....	<b>01</b>
<i>Coordenações Regionais</i> .....	<b>01</b>

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 91/DAGES, de 22 de julho de 2015.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 61, de 31 de março de 2014, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores RUBENS BURÉGIO NUNES, matrícula nº 1792908, CPF nº 012.362.211-50, e ROMMEL GOMES RESENDE, matrícula nº 1923156, CPF nº 808.445.961-91, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 060/2015, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa ÁGIL EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 72.619.976/0001-58.

Art. 2º. Designar os servidores SÔNIA CRISTINA DE LIRA RODRIGUES, matrícula nº 1091467, CPF nº 553.933.301-20, e FRANCISCO JORGE GUIMARÃES, matrícula nº 00446476, CPF nº 271.102.901-82, como co-gestores titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do referido contrato no Centro de Formação em Política Indígenista em Sobradinho-DF.

Art. 3º. Designar os servidores ANA PAULA PRADO GUIMARÃES, matrícula nº 1579519, CPF nº 015.688.981-18, e FLAMARION CASTRO ALVES DE VASCONCELOS, matrícula nº 1518836, CPF nº 539.659.811-53, como fiscais administrativos, titular e substituta, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 4º. Os Gestores e Fiscais têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**WENDELL CARLOS ROSA DE ARAÚJO**  
Diretor Substituto

**COORDENAÇÕES REGIONAIS**

**RETIFICAÇÃO**

Retificar as Portaria nº 003, 004, 005, 006, 007 e 008/CR-MAO/AM, de 08 de junho de 2015, publicadas no Boletim de Serviço da FUNAI nº 06, de 29 de junho de 2015, de modo que, onde se lê “Amazon Aquicultura LTDA-ME, CNPJ nº 17.000.877/0001-87”, leia-se “Amazon Aquicultura LTDA-ME, CNPJ nº 17.000.877/0001-85”.

**EDIVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA**  
Coordenador Regional